

I – PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

1. CONCEITO

O Projeto Curricular de Agrupamento é o conjunto de processos / ações de edificação coletiva que concretizam as orientações curriculares nacionais em propostas globais de intervenção pedagógico-didáticas, adequando-as ao contexto do nosso Agrupamento. Este processo de construção e de adequação das AE ao contexto específico das escolas, tendo em conta as necessidades dos alunos, realiza-se no seio dos departamentos curriculares / conselhos de disciplina pela articulação e sequencialidade dos conteúdos, dando origem a aprendizagens significativas, numa perspetiva integrada e interdisciplinar de saberes.

2. INTENÇÕES – PROMOÇÃO DE UM ENSINO DE QUALIDADE

Este Agrupamento tem desenvolvido uma dinâmica/projeto de modelo curricular de modo a reforçar a integração dos projetos formativos existentes ao nível das áreas curriculares disciplinares/ disciplinas e que não contribuam para a “balcanização curricular” (Pacheco, José, 2002). Destes princípios genéricos derivam objetivos concretos que se complementam num processo que serve de orientação ao trabalho de todos os intervenientes do processo educativo – alunos, docentes, não docentes, encarregados de educação e demais intervenientes no processo educativo.

Este Projeto Curricular de Agrupamento insere-se num contexto de uma educação personalizada, favorecendo uma formação completa, equitativa, eficaz e com qualidade. Neste sentido, este documento mostra um permanente esforço conjunto entre a Família e o Agrupamento. Este não substitui o direito inquestionável das famílias a intervirem na formação dos alunos, mas colabora com a mesma como um complemento e prolongamento na educação e desenvolvimento de cada aluno. Se um dos valores mais fortes, necessários e urgentes de cada indivíduo é a educação, esta não se limita ao período escolar, nem se esgota no tempo da juventude.

Assim, reconhecemos de forma inequívoca que os jovens podem encontrar respostas sistemáticas às necessidades da sua idade evolutiva dentro de cada Escola deste



DGEstE – Direção de Serviços Região Alentejo

Agrupamento de Escolas de Colos – 135070 - Contribuinte: 600081044

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

de liberdade responsável e criadora, de uma capacidade de relacionamento e participação, orientando o seu desenvolvimento para o bem de si e da sociedade.

Por isso, pretendemos:

- a) Despertar no aluno uma esperança positiva e otimista.
- b) Desenvolver o sentido de responsabilidade.
- c) Ampliar uma capacidade crítica, reflexiva e criativa.
- d) Sensibilizar para a programação e participação nas festas da Escola, sentindo-as como suas.
- e) Dar importância às formas de cortesia e civilidade, nas relações pessoais e comunitárias.
- f) Facilitar momentos de formação e reciclagem.

Neste Agrupamento queremos que a nossa ação contribua para:

- a) Fundamentar uma estratégia educativa assente em consensos e entendimentos capazes de mobilizar toda a comunidade, sem se pretender eliminar as diferenças dos contextos pessoais e da realidade de cada unidade educativa.
- b) Que os princípios, valores, metas e estratégias assumidas contribuam para a construção de uma comunidade, capaz de se mobilizar em torno de uma cultura educativa de agrupamento que consagre uma atitude de mudança/ação permanente.
- c) Reforçar um processo contínuo de desenvolvimento de competências desde a escolaridade pré-escolar até ao final do 3º Ciclo de Escolaridade.
- d) Identificar/ à entrada do 1.º Ciclo, os pré-requisitos indispensáveis à aprendizagem, nos diferentes domínios: cognitivos; linguagem /comunicação, abstração; relacionais e comportamentais que eventualmente comprometam as capacidades e disponibilidade para a aprendizagem (Programa EPIS).
- e) Valorizar o processo de ensino e aprendizagem.
- f) Enaltecer a cultura do trabalho, do esforço e da responsabilização pessoal de todos.
- g) Desenvolver um ensino que promova nos educandos o desejo de aprender a conhecer, a aprender a fazer, aprender a ser e aprender a viver juntos.
- h) Criar uma escola atenta ao saber ser e ao saber estar com os outros.

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

- i) Abrir a escola à participação dos pais e encarregados de educação, reconhecendo-os como parte integrante do processo de educação dos alunos, tendo como subjacente a toda esta dinâmica formas de participação da família ao nível dos órgãos de gestão educativa e mecanismos de corresponsabilização no processo educativo; neste sentido, ganha significado o papel representativo dos pais na vida do Agrupamento.
- j) Criar hábitos de higiene e limpeza nos diferentes espaços da Escola.
- k) Incentivar a uma linguagem correta e adequada.
- l) Promover o diálogo entre todos.
- m) Ajudar a saber descobrir uma hierarquia de valores.
- n) Orientar a ocupação do tempo.
- o) Participar em atividades de intercâmbio com outras dinâmicas exteriores à Escola, nomeadamente em Concursos, Exposições, Visitas de Estudo, Teatro,
- p) Valorização da atividade física e comprometimento desportivo nas iniciativas locais.

No PCA, em articulação com o PE, destacam-se áreas prioritárias de intervenção, que se revestem, para nós, de grande importância para o sucesso escolar dos jovens e para o seu desenvolvimento enquanto cidadãos.

II – O QUE QUEREMOS SER? / O QUE PRECISAMOS DE MUDAR?

1. OBJETIVOS E PRIORIDADES

1. Promover a escolarização como forma de valorização pessoal e promoção social;
2. Promover a criação de uma identidade própria do Agrupamento de Escolas de Colos (AEC) que contribua para a sua identificação e a valorização;
3. Proporcionar diversidade de oferta educativa de acordo com o meio sócio cultural em que o Agrupamento se enquadra;
4. Articular os níveis e ciclos de ensino entre si, favorecendo a sequencialidade das aprendizagens;
5. Promover a articulação ao nível dos conteúdos entre o ensino Pré-escolar e o 1º Ciclo;
6. Reduzir o insucesso nas disciplinas de Português e Matemática;



7. Implementar uma cultura de sucesso escolar, melhorando a qualidade de ensino através da adequação e das práticas letivas e pedagógicas, de forma a obter melhorias significativas nos resultados escolares dos alunos;
8. Melhorar o sucesso/integração educativo/a no Agrupamento, desde a Educação Pré-Escolar ao 9º ano;
9. Combater o abandono escolar, nomeadamente a saída antecipada e precoce, através de uma maior ligação escola/família/associação de pais/autarquia;
10. Valorizar transversalmente a Língua Portuguesa como fator essencial da aprendizagem e apropriação do saber;
11. Reduzir as formas de exclusão, criando condições e mecanismos de superação de dificuldades, pela realização de percursos de formação pessoal e integração social bem-sucedidos, na generalidade da população discente;
12. Integrar os alunos no ambiente escolar, pela envolvimento nas aprendizagens e nos projetos, recorrendo, à diferenciação pedagógica;
13. Educar para a sociedade tecnológica continuando a investir nas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), proporcionando maior abertura ao conhecimento e ao mundo exterior, facilitando uma exploração das potencialidades que estas tecnologias permitem;
14. Promover o ensino experimental desde a Educação Pré-escolar;
15. Criar espaços e situações que favoreçam a aprendizagem e adoção das atitudes, princípios e valores que constam do nosso Projeto Educativo;
16. Criar uma unidade funcional ajustada aos diversos estabelecimentos de ensino através do melhoramento das formas e circuitos de comunicação entre órgãos e estruturas do AEC;
17. Fazer uma gestão equilibrada dos recursos (materiais e humanos) existentes, potenciando a sua máxima rentabilidade, nomeadamente ao nível da coadjuvação à monodocência na área das expressões;
18. Assegurar formação e acompanhamento técnico-pedagógico ao pessoal docente e não docente, administrativo e auxiliar de ação educativa;
19. Implicar as parcerias na dinamização de projetos e resolução de problemas;
20. Corresponsabilizar os pais e encarregados de educação pelo percurso educativo dos alunos;



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

21. Entender o Espaço da Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos como estrutura nuclear da escola/agrupamento e como plataforma de confluência das atividades aí desenvolvidas;
22. Reforçar a pedagogia diferenciada e definir as estratégias necessárias à inclusão / integração dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, bem como respostas específicas para alunos com Multideficiência (Unidade de Apoio à Multideficiência) e, quando necessário, para os alunos surdos, cegos, com baixa visão e com perturbações do espectro do autismo, no sentido de se promover a sua integração social.
23. Promover um ensino diferenciado e inclusivo adequado aos diferentes ritmos de aprendizagem sem descurar o rigor e a qualidade;
24. Estimular a construção de uma aprendizagem sólida ao longo da vida, seja no âmbito da prossecução de estudos, seja na vertente profissional;
25. Combater a exclusão e abandono escolares através da criação de dispositivos de gestão do currículo destinados a alunos que revelem insucesso escolar repetido, visando assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e a consequente aquisição dos conhecimentos e capacidades exigíveis no final de cada ciclo/nível de ensino;
26. Combater a indisciplina fazendo da escola um espaço de convívio agradável em termos de socialização e interação, facilitador do desenvolvimento pessoal dos alunos;
27. Promover a educação para a cidadania na comunidade educativa, valorizando a aquisição de capacidades sociais e atitudes de entreatajuda e cooperação, a prática da tolerância e o respeito pela diversidade, reconhecendo-os como valores intrínsecos à construção da personalidade;
28. Promover o respeito pelos valores patrimoniais nas dimensões histórico-cultural e ecológico/ambiental;
29. Promover a educação para a saúde e sexualidade e incentivar nos alunos hábitos de vida saudáveis;
30. Intensificar o recurso às novas tecnologias no âmbito das práticas educativas;



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

31. Desenvolver o sentido de responsabilidade e consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de futuros cidadãos críticos, solidários, ativos e intervenientes na comunidade/sociedade;
32. Fomentar a partilha e o trabalho cooperativo entre os docentes dos diversos departamentos e ciclos/níveis de ensino;
33. Otimizar os espaços existentes de modo a rentabilizar as potencialidades do Agrupamento;
34. Adequar o programa de formação e aperfeiçoamento de todos os elementos do Agrupamento às orientações do Projeto Educativo segundo um plano de ação planificado e participado;
35. Incentivar a participação dos Pais, Encarregados de Educação e de outros membros da comunidade escolar nas atividades do Agrupamento;
36. Estreitar relações e estabelecer protocolos com entidades locais de referência.
37. Desenvolver um clima de satisfação estimulante e extensivo a todos os intervenientes no processo educativo.
38. Integrar crianças de PLNM, valorizando os saberes e contributos familiares.

2. METAS (de acordo com o PE)

Projeto Educativo - hiperligação

1. Obter, nas disciplinas objeto de Provas de Final de Ciclo, classificações internas de frequência não inferiores à média nacional dessas disciplinas;
2. Conseguir as seguintes taxas de abandono: 0% em todos os Ciclos;
3. Integrar, no início de cada ano letivo, no Plano Anual de Atividades da BE, pelo menos uma atividade de articulação entre a BE e as atividades de todos os departamentos;
4. Dotar os espaços (salas de apoio, salas de aula, etc.) dos equipamentos indispensáveis às necessidades da comunidade escolar, de forma a propiciar um melhor ambiente de aprendizagem;



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

5. Divulgação, na plataforma da página do Agrupamento, dos serviços especializados de apoio educativo, para apoio, sensibilização e corresponsabilização da comunidade educativa;
6. Integrar, ao nível do desenvolvimento curricular (planificações diversas), ações que promovam o cumprimento de todas as metas do Projeto Educativo do Agrupamento, tendo por suporte o Plano de Ação dele constante.



III. COMO VAMOS FAZER?

Elaboração de Plano de Recuperação das Aprendizagens transversal a todos os níveis de aprendizagem, mobilizando todos os recursos materiais e pessoas possíveis, bem como iniciativas, no quadro possível dos recursos deste Agrupamento.

Distribuição do crédito horário privilegiando as atividades de coadjuvação inter-ciclos, as equipas de comunicação e apoio digital, o funcionamento da BE, as iniciativas no âmbito do Projeto Cultural de escola, bem como o acompanhamento e tutoria dos grupos de alunos em regime de ensino doméstico/individual.

1. ORGANIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

A organização do Agrupamento encontra-se definida no Regulamento Interno.

[https://6c6ceda1-6b8d-42b2-bfc3-](https://6c6ceda1-6b8d-42b2-bfc3-90984dd94c5a.filesusr.com/ugd/5d46ae_82b1e33676ab43709abdbf0e113a035e.pdf)

[90984dd94c5a.filesusr.com/ugd/5d46ae_82b1e33676ab43709abdbf0e113a035e.pdf](https://6c6ceda1-6b8d-42b2-bfc3-90984dd94c5a.filesusr.com/ugd/5d46ae_82b1e33676ab43709abdbf0e113a035e.pdf)

2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Os órgãos de gestão estão, e devem continuar, interessados em aperfeiçoar o funcionamento e relacionamento dos seus Órgãos e de todos os elementos da comunidade educativa. Devem procurar funcionar de acordo com:

- uma gestão estratégica, conselheira e facilitadora das decisões em todos os níveis de organização;
- envolvimento e esforço de todos, de modo a mobilizá-los para a produção de uma eficácia organizacional;
- reforço da importância e responsabilização dos Órgãos intermédios, nomeadamente os Departamentos Curriculares e o Conselho Pedagógico;
- desenvolvimento de uma ação colaborativa e cooperativa entre os docentes em geral e nos Conselhos de Turma em particular;



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

- reforço de relações de trabalho entre trabalhadores, docentes e não docentes que os una numa comunidade interventiva, empenhada em finalidades comuns e numa perspetiva de melhoria constante das suas competências individuais e coletivas.

2.1 Forma de Funcionamento e Relacionamento dos Órgãos de Gestão

O profissionalismo interativo é concretizado através de centenas de comportamentos em cada dia que passa. Cada docente deve ser um líder: sem uma iniciativa e uma participação alargada não será possível promover o desenvolvimento do seu corpo docente. Assim, espera-se:

- Uma articulação e cooperação entre os vários órgãos de gestão e os órgãos intermédios, aperfeiçoando os canais de comunicação;
- Confiar nos processos, bem como nas pessoas;
- Que os vários agentes que intervêm no processo de administração e gestão desenvolvam um profissionalismo interativo.



DGEstE – Direção de Serviços Região Alentejo

Agrupamento de Escolas de Colos – 135070 - Contribuinte: 600081044

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1 Desenho Curricular da Educação Pré escolar e do Ensino Básico

3.1.1 Áreas de conteúdo da Educação Pré-Escolar

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

<p>ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL</p>	<p><i>Construção da identidade e da autoestima</i></p> <p><i>Independência e autonomia</i></p> <p><i>Consciência de si como aprendiz</i></p> <p><i>Convivência democrática e cidadania</i></p>	
<p>ÁREA DE EXPRESSÃO / COMUNICAÇÃO</p>	<p>Domínio Da Educação Artística</p>	<p><i>Artes Visuais</i></p>
		<p><i>Jogo Dramático/Teatro</i></p>
		<p><i>Música</i></p>
		<p><i>Dança</i></p>
	<p>Domínio da Educação Física</p>	<p><i>Promover estilos de vida saudável e prática de exercício físico</i></p>
		<p><i>Mobilizar o corpo com precisão e coordenação</i></p>
	<p><i>Exploração livre do espaço, do movimento e dos materiais</i></p>	
<p>Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</p>	<p><i>Comunicação Oral</i></p>	
	<p><i>Consciência linguística</i></p>	
	<p><i>Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto</i></p>	
	<p><i>Identificação de convenções de escrita</i></p>	

DGEstE – Direção de Serviços Região Alentejo

Agrupamento de Escolas de Colos – 135070 - Contribuinte: 600081044

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

	<i>Prazer e motivação para ler e escrever</i>	
	<i>Domínio da Matemática</i>	<i>Números e Operações</i>
		<i>Organização e Tratamento de Dados</i>
		<i>Geometria e Medida</i>
	<i>Interesse e Curiosidade pela matemática</i>	
ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO	<i>Introdução à Metodologia Científica</i>	
	<i>Abordagem às Ciências</i>	
	<i>Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias</i>	

DGEstE – Direção de Serviços Região Alentejo

Agrupamento de Escolas de Colos – 135070 - Contribuinte: 600081044

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO
3.1.2 Estrutura Curricular do 1º ciclo

Componentes do currículo			
		1º e 2º	3º e 4º
Áreas disciplinares	Português	8 horas	6 horas
	Matemática	6 horas	8 horas
	Estudo do Meio	3 horas	3 horas
	Inglês (3º/4.º anos)		2 horas
	Expressões Artísticas (plástica, dramática e musical) e Expressão Físico-Motora	5 horas	
	Apoio ao Estudo	2 h	0,5h
Oferta complementar “A Natureza “		1 hora	0,5h
Áreas transversais: TIC CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO			
			Total: 25 horas
Educação Moral e Religiosa Católica ^{b) c)}		1 hora	
Atividades de enriquecimento curricular ^{c)}			

^{b)} – Disciplina sujeita a um número mínimo de 10 alunos.

^{c)} – Disciplina de frequência facultativa.

DGEstE – Direção de Serviços Região Alentejo

Agrupamento de Escolas de Colos – 135070 - Contribuinte: 600081044

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO
3.1.3 Estrutura Curricular do 2º ciclo

Componentes do Currículo	2º Ciclo			
	5º ano/50		6º ano/50	
	Blo.	Min.	Blo.	Min.
Línguas e Estudos Sociais				
Português	4	200	5	250
Inglês	3	150	3	150
História e Geografia de Portugal	3	150	2	100
Cidadania e Desenvolvimento	0,5	25	0,5	25
Matemática e Ciências				
Matemática	4	200	4	200
Ciências Naturais	3	150	3	150
Educação Artística e Tecnológica				
Educação Visual	2	100	2	100
Educação Tecnológica	2	100	2	100
Educação Musical	2	100	2	100
TIC	0,5	25	0,5	25
Educação Física				
Educação Física	3	150	3	150
EMRC	0		0	
Apoio ao Estudo de Matemática	1	50	1	50
Apoio ao Estudo de Português	1	50	1	50
Apoio ao Estudo de Inglês	1	50	1	50
Complemento à Educação Artística	1	50	1	50
Ensino articulado da Música				
Classe Conjunto	2	100	-----	-----
Formação Musical	2	100	-----	-----
Instrumento	1	50	-----	-----
Classe Conjunto - oferta	1	50	-----	-----
Nº de Blocos	28/30 *		28/30	
Minutos*	1400/1500**		1400/(1500)**	
* Sem contabilizar Ensino da Música				

DGEstE – Direção de Serviços Região Alentejo

Agrupamento de Escolas de Colos – 135070 - Contribuinte: 600081044

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

** Apoio ao estudo - Disponibilizadas 3 disciplinas sabendo que os alunos segundo a matriz só podem frequentar até 2

3.1.4 Estrutura Curricular do 3º Ciclo

Componentes do Currículo	3º Ciclo					
	7º Ano/50		8º Ano/50		9º Ano/50	
	Min	Blo	Min	Blo	Min	Blo
Português						
Português	200	4	200	4	200	4
Línguas Estrangeiras						
Inglês	150	3	150	3	150	3
Espanhol	100	2	100	2	100	2
Ciências Humanas e Sociais						
História	150	3	100	2	100	2
Geografia	100	2	100	2	100	2
Cid e Desen.	25	0,5	25	0,5	25	0,5
Matemática						
Matemática	200	4	200	4	200	4
Ciências Físicas e Naturais						
Ciências Naturais	150	3	150	3	150	3
Físico-Química	100	2	150	3	150	3
Expressões e Tecnologias						
Educação Visual	100	2	100	2	100	2
CEA	50	1	50	1	50	1
TIC	25	0,5	25	0,5	25	0,5
Educação Física	150	3	150	3	150	3
TOTAL	1500	30	1500	30	1500	30
Oferta Complementar - Oficina de Português	50	1	50	1	50	1
Ensino da Música						
Formação Musical	100	2	100	2	-----	----
Classe Conjunto	100	2	100	2	-----	----
Instrumento	50	1	50	1	-----	----
Classe Conjunto - oferta	50	1	50	1	-----	----

3.2 Aprendizagens Essenciais do Agrupamento

<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>

“As Aprendizagens Essenciais são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

A componente do referencial curricular designada por **Aprendizagens Essenciais** expressa a tríade de elementos — **conhecimentos, capacidades e atitudes** — ao longo da progressão curricular, explicitando:

- (a) o que os alunos devem saber (os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados concetualmente, relevantes e significativos);
- (b) os processos cognitivos que devem ativar para adquirir esse conhecimento (operações/ações necessárias para aprender);
- (c) o saber fazer a ele associado (mostrar que aprendeu), numa dada disciplina — na sua especificidade e na articulação horizontal entre os conhecimentos de várias disciplinas —, num dado ano de escolaridade.

Tudo isto integrado no ciclo respetivo e olhado na sua continuidade e articulação vertical, ao longo da escolaridade obrigatória.”

3.2.1 Metodologias a privilegiar

Da análise dos problemas apontados, ressalta uma muito significativa desmotivação e baixas expectativas dos alunos face à escola. Deste modo, surgem como propostas metodológicas que devem nortear a ação educativa do agrupamento as seguintes orientações:

1. Implicação dos alunos na planificação, na definição de critérios de avaliação e na reflexão dos quotidianos escolares – conhecimento do programa, gestão dos espaços, gestão de materiais, entre outras;
2. Articulação da teoria e da prática;
3. Contextualização das aprendizagens realizadas;

4. Realização de atividades experimentais;
5. Valorização do trabalho independente/autónomo;
6. Valorização do trabalho cooperativo;
7. Desenvolvimento de competências através do trabalho de projeto;
8. Articulação *produtiva* de saberes das diferentes áreas curriculares;
9. Utilização de tecnologias de informação e comunicação;
10. Desenvolvimento do pensamento reflexivo;
11. Diferenciação dos contextos de aprendizagem;
12. Promoção de condições de relacionamento afetivo positivo entre docentes e alunos.

3.3 Plano de Recuperação das Aprendizagens

<https://escolamais.dge.mec.pt/>

Relativamente à elaboração, aprovação e implementação deste Plano, cada Departamento Curricular elabora a sua proposta, onde estão previstas, de acordo com a legislação em vigor, bem como nas recomendações e resolução nº 90 do Conselho de Ministros, as formas, as atividades e o cronograma de ação, que promovem a articulação curricular e a promoção da avaliação formativa. Cada Departamento Curricular elabora ainda as respetivas planificações, ajustadas aos documentos estruturantes do Agrupamento, às características dos alunos do meio em que a Escola / Agrupamento se insere, e reformula-as sempre que os docentes o considerem necessário, de acordo com o processo ensino e aprendizagem de cada turma / aluno.

3.4 Áreas transversais no 1º ciclo

São áreas transversais as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Cidadania/ e Desenvolvimento.

Nos 2º e 3º ciclos no que diz respeito às **TIC**, para além do contexto próprio em que se desenvolvem no currículo dos alunos, considera-se como esfera preferencial de utilização transversal a aplicação das TIC ao desenvolvimento dos projetos/atividades a realizar nas várias disciplinas.

No que se refere às competências relacionadas com o uso da **LÍNGUA PORTUGUESA** em contextos diversificados, todas as disciplinas e áreas disciplinares devem concorrer para a sua apropriação. Para que tal possa acontecer, os docentes devem ter um especial cuidado com a elaboração dos materiais e o seu uso na sala de aula. Devem também usar a língua portuguesa, no plano oral e escrito, com a máxima correção e incentivar os alunos a produzir enunciados escritos e orais sem erros ortográficos e/ou gramaticais, tendo em conta que a variedade que a escola adota como referência e veículo de transmissão de saber é o português-padrão e que os alunos devem aprender a usar esta variedade expeditamente.

3.5 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico são selecionadas de acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas e no documento de Organização do Ano letivo, aprovado em Conselho Geral; o seu funcionamento até ao ano de 2021/22 é da responsabilidade da entidade promotora (Agrupamento de Escolas de Colos), e prevê as seguintes ofertas formativas:

- a) Atividade Física e Desportiva;
- b) Lego Educação;
- c) Jogos Sociais;
- d) Viola Campaniça (atividade em parceria com a Autarquia/Centro de Valorização da Viola Campaniça e canto ao baldão).

A partir do ano letivo 2022/23 a responsabilidade é do município.

4. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA – MECANISMOS DE REGULAÇÃO

4.1 Direções de Turma

O diretor de turma é um elemento importante de coordenação intermédia e no relacionamento entre alunos, docentes e a família. Dada a sua importância, deve ter-se em conta os seguintes aspetos:

- mostrar interesse e disponibilidade para o desempenho do cargo;

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

- ter, sempre que possível, conhecimento anterior dos alunos e da escola;
- revelar capacidade para lidar com posições diferentes e opostas sendo capaz de promover negociações e acordos entre alunos, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação;
- ser metódico e organizado;
- ter, se possível, experiência do cargo.

4.2 Projeto/ Plano de Turma / PC de Grupo – Estrutura Organizativa

- i. O conselho de turma;
- ii. Caracterização da turma e dos alunos com base na avaliação de diagnóstico, nos inquéritos socioeconómicos e nos PIA;
- iii. Identificação das dificuldades / estratégias de resolução;
- iv. Atividades integradas no PAAA (atividades, projetos, visitas de estudo, ...);
- v. Conteúdos programados (Planos Curriculares);
- vi. Articulação de conteúdos;
- vii. Avaliação do PT/PCG;
- viii. Recomendações para o próximo ano letivo;
- ix. Conteúdos programados e não lecionados;
- x. Outros registos relevantes

Deverão ser tidos em consideração:

- a. Recursos locais existentes;
- b. Contexto Sócio-educativo;
- c. Organização do ambiente educativo;
- d. Limitações ao nível do mercado de trabalho, ao nível das saídas profissionais futuras, para os jovens;
- e. Características do tecido social que apontam para limitações ao nível das estruturas familiares, da capacidade económica das famílias;
- f. Realidade sociocultural da população;
- g. As metas curriculares do Agrupamento;



- h. Os vetores estratégicos e respetivas estratégias definidos no Projeto Educativo do Agrupamento.

4.3 Plano Anual de Atividades

4.3.1 Calendarização e aprovação

O Plano Anual de Atividades de Agrupamento (PAAA) é um instrumento fundamental para o sucesso deste projeto. A sua elaboração deverá ocorrer durante o mês de setembro, de cada ano letivo, de modo a ser apresentado e aprovado na sessão ordinária do Conselho Pedagógico de outubro.

O PAAA será submetido para aprovação do Conselho Geral, para que este verifique a sua conformidade com o Projeto Educativo.

As propostas para a elaboração do PAAA são da responsabilidade dos vários Departamentos Curriculares, que deverão garantir a sua execução. Todas as alterações/novas propostas ou pequenos ajustes, que constituirão exceção e não regra, deverão ser comunicadas, com a antecedência de 5 dias, ao presidente do Conselho Pedagógico, a fim de serem integradas na ordem de trabalhos para, depois de analisadas, serem sujeitas a aprovação.

4.3.2 Critérios de conceção

Para a conceção do PAAA, deve considerar-se que:

- a) para todas as propostas de atividades estejam descritos os objetivos, os dinamizadores, a data, os destinatários, formas de avaliação e de divulgação e gastos previsíveis;
- b) as visitas de estudo deverão incluir várias disciplinas, envolver várias turmas / escola / Jardim de Infância e ocorrer durante todo o dia letivo.

4.3.3 Avaliação

A avaliação do PAAA deve ser apresentada por cada Departamento, no final de cada semestre letivo. Os relatórios produzidos, serão apresentados ao Conselho Pedagógico pelo coordenador da Secção de Trabalho e ao Conselho Geral, pelo Diretor, para avaliação e apreciação respetivamente, nos termos do Regulamento Interno.

4.4 Apoios Educativos

O processo de ensino–aprendizagem dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão é predominantemente orientado pelos princípios de igualdade de oportunidades educativas e sociais a que todos têm direito, sem exceção. Este implica, assim, para além da colocação das crianças e jovens em escolas de ensino regular, alterações estruturais no plano da cultura pedagógica.

O conceito de escola inclusiva vem, por sua vez, reforçar o direito de todos os alunos a frequentarem o mesmo tipo de ensino, na medida em que preconiza que os objetivos educacionais são os mesmos para todos, independentemente das diferenças individuais de natureza física, psicológica, cognitiva e social que possam surgir.

A atenção às diferenças individuais e o atendimento escolar implicam uma flexibilização da organização escolar, das estratégias de ensino e da gestão dos recursos, proporcionando o desenvolvimento maximizado de todos, tendo em conta as características pessoais e as necessidades individuais, bem como o sucesso educativo, dos alunos de acordo com o previsto no Decreto Lei 54/2018 e demais legislação de suporte.

Toda a atividade de apoio educativo deve desenvolver-se no âmbito de(as):

a) Relações Interpessoais:

- Relação Docente do Ensino Regular/Equipa de Serviços Especializados de Educação Especial/Professor de Apoio – definição de funções, papéis e tarefas a desenvolver, realização da programação e avaliação conjuntas, colaboração na elaboração de relatórios, Planos Individuais, Programas Educativos.
- Relação Docente/Aluno – esta deve basear-se no respeito pela diferença, na valorização das características individuais, atendendo às necessidades educativas especiais.



- Relação Aluno/Aluno – formação de grupos heterogéneos em termos de número de elementos, idade e níveis de desempenho.

b) Adaptação e Organização dos Espaços, Tempos e Materiais:

- Organização dos Espaços – apoio dentro/fora da sala de aula, de acordo com a especificidade das dificuldades reveladas por cada aluno.
- Organização dos Tempos – adaptação do horário de apoio educativo ao horário do aluno e às suas características pessoais.
- Organização dos Materiais – escolha dos materiais, ajustada às dificuldades diagnosticadas; motivação para a sua utilização; manuseamento de materiais didáticos, técnicas e processos diferenciados e atrativos.
- Valorização de atividades no âmbito do Centro Apoio à Aprendizagem (CAA), englobando diferentes iniciativas e estruturas escolares.

c) Definição de objetivos/conteúdos/atividades:

- Na definição de objetivos deve dar-se prioridade àqueles que tenham em conta critérios de maior funcionalidade com a necessidades educativas; introdução de objetivos específicos, complementares e/ou alternativos. A seleção de conteúdos deve ter em conta áreas ou blocos; modificação da sequência de conteúdos; eliminação de alguns conteúdos; introdução de conteúdos específicos, complementares e/ou alternativos.
- As atividades de ensino / aprendizagem devem ser individualizadas; criar hábitos de estudo e métodos de trabalho; estimular comportamentos desejáveis e necessários à realização de tarefas.
- As metodologias utilizadas devem ir ao encontro das necessidades específicas dos alunos: aumentando progressivamente o grau de dificuldade das tarefas; implementando estratégias que desenvolvam capacidades de atenção, concentração e motivação; estimulando o reforço positivo e imediato, face aos progressos verificados.
- Na avaliação devem utilizar-se modelos de avaliação adaptados às necessidades educativas, gerindo e reestruturando os apoios facultados, de acordo com os recursos existentes; devem elaborar-se ou adaptar-se técnicas e instrumentos introduzindo ou adaptando critérios de avaliação visando uma avaliação formativa.

d) Relações Institucionais

- Os apoios educativos são articulados através da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação e Inclusão, com vista à elaboração de respostas diferenciadas e personalizadas para os alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

5. CONSTRUÇÃO DE INTERAÇÕES (ARTICULAÇÃO)**5.1 Articulação desde a Educação Pré-Escolar ao 3º Ciclo**

A articulação curricular, que está enquadrada no Regulamento Interno, deve promover a cooperação entre os docentes do Agrupamento, procurando adequar o currículo aos interesses e necessidades específicas dos alunos, inscrevendo o trabalho colaborativo como uma das premissas da atividade pedagógica deste Agrupamento de escolas.

A articulação curricular supõe a adoção de medidas de pedagogia diferenciada e de reforço de articulação interdisciplinar entre ciclos.

Tendo em conta as características do Agrupamento da população e do seu contexto sócio-económico e cultural, os seus recursos, limitações e vetores estratégicos estabelecidos no Projeto Educativo, serão definidos alguns modelos de articulação curricular:

- a) projetos em parceria entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo, em estabelecimentos que partilham os dois níveis de ensino e/ou outros;
- b) projetos/iniciativas partilhados entre os vários ciclos nas várias áreas, científica, desportiva, artística e cultural;
- c) implementar trabalhos de investigação, utilizando a metodologia de projeto e o seu conhecimento pela divulgação, através de meios informáticos e tecnológicos, nas redes sociais, em exposições e mostras;
- d) calendarizar momentos de reflexão com a exposição de trabalhos elaborados;
- e) constituir uma equipa de articulação curricular, a funcionar desde o arranque do ano letivo, que promove e receciona as iniciativas de articulação curricular, avalia e cria circuitos de intercâmbio.



5.2 Articulação entre Docentes (coadjuvação e apoio educativo)

5.2.1 Docência Coadjuvada

A docência, na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, é globalizante e da responsabilidade de um único docente que pode, em áreas específicas, ser coadjuvado por outros docentes, com relevância para a Educação Física, Educação Artística e Educação Musical. A avaliação semestral final é da responsabilidade do docente titular da turma, embora, nas reuniões da avaliação, o docente coadjuvante possa apresentar dados e elementos que integrarão a avaliação de cada aluno na respetiva turma.

No 2 e 3.º ciclo do ensino básico, em áreas específicas ou de acordo com o perfil da turma e dos alunos, o docente da disciplina poderá ser coadjuvado por outro professor da mesma área ou áreas afins, de forma a garantir um acompanhamento individualizado.

5.2.2 Apoio educativo

Este apoio baseia-se na relação estabelecida entre os professores das disciplinas, dos apoios e do conselho de turma/docentes:

- a) pela definição de funções, papéis e tarefas a desenvolver;
- b) pela realização da programação e avaliação conjuntas;
- c) pela estreita colaboração na produção e organização de relatórios, planos individuais e programas educativos.

O apoio educativo pode configurar várias modalidades:

- a) programas de apoio a estratégias de estudo orientação e aconselhamento do aluno, orientação e apoio psicológico;
- b) apoio pedagógico individualizado;
- c) programas de tutoria;
- d) currículo escolar próprio;
- e) apoio parental/PNPSE;
- f) Apoio socio-emocional através do projeto INCRIVELMENTE no âmbito do PNPSE;



g) Apoio a PLNM.

h) Participação no Projeto EPIS

5.2.2.1 Destinatários a priorizar

As ofertas de apoio devem centrar-se na educação pré-escolar, no 1º ciclo e em todos os alunos, de todos os ciclos de ensino, cujas características específicas, previstas no Decreto Lei 54/2018, assim o determine; do mesmo modo, as terapias específicas, deverão ser ajustadas às necessidades reveladas por cada um dos alunos, bem como aos recursos internos e externos do Agrupamento (ELI/SNIPI, CRI, AET).

5.3 Articulação com as Famílias

Os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todos os documentos orientadores da vida escolar: regulamento e respetivos regimentos de escola, projeto educativo, projeto curricular do agrupamento e da turma / grupo e plano anual de atividades, planeamento anual/semestral por disciplina e critérios de avaliação. A plataforma **INOVAR+** é uma ferramenta essencial de apoio e informação permanente, pelo que a sua divulgação deverá ser generalizada.

5.4 Articulação com Entidades Locais (negociação/parcerias)

No meio onde se inserem as escolas e jardins de infância do Agrupamento existem instituições que, embora com outros objetivos, atuam neste espaço na resolução de problemas comuns ao agrupamento. Conjuguar esforços e congregar vontades faz todo o sentido. Para isso deve-se:

- promover a crescente participação e articulação com outras entidades (municipais, culturais, económicas e cívicas) nas atividades da escola e vice-versa através da elaboração de protocolos, projetos e/ou parcerias;
- solicitar apoio em ações de formação para os alunos, cedências de instalações para as atividades da escola, para a resolução de problemas materiais e humanos das escolas e jardins;



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

- incentivar uma cultura de parceria e cooperação;
- procurar patrocínios para a aquisição de equipamentos pedagógicos;
- testar, pelo menos uma vez por semestre, o Plano de Emergência de todas as escolas e jardins de infância;
- integrar o Projeto Educativo Municipal no trabalho dos docentes.

6. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

Neste documento estão resumidas as disposições essenciais sobre este assunto pelo que deverá sempre ser consultado o documento específico existente no agrupamento.

6.1 Pressupostos

1. O Ensino Básico é inclusivo: visa a promoção do sucesso escolar e educativo de todos os alunos nas aprendizagens essenciais;
2. A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa e incide sobre as aprendizagens essenciais, para todas as áreas curriculares, com vista ao previsto no PASEO.
3. As aprendizagens e conteúdos definidos nas diferentes áreas/disciplinas visam levar os alunos a adquirir e desenvolver de forma integrada um conjunto de atitudes, de conhecimentos, de capacidades cognitivas, motoras e relacionais sobre as quais incidirá a avaliação dos alunos;
4. A avaliação de todas as áreas curriculares contempla também as aprendizagens de carácter transversal, nomeadamente a Educação para a Cidadania, a Compreensão e a Expressão em Língua Portuguesa e as Tecnologias de Informação e Comunicação;
5. A avaliação deve ser entendida como um processo contínuo de controlo do processo de ensino e aprendizagem quer por parte dos docentes, quer dos alunos e/ou dos outros intervenientes, razão pela qual em diferentes momentos assumirá função distinta – de diagnóstico, formativa e/ou sumativa. Igualmente a avaliação deverá ser adequada a cada um dos alunos, às necessidades e características, utilizando diferentes métodos, estratégias e instrumentos;
6. A avaliação é da responsabilidade dos docentes e da Coordenação da Educação Pré-Escolar, das Coordenações de Ano e Conselhos de Turma / de Docentes envolvendo também a participação:

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

- a. dos alunos, através da sua auto -avaliação;
- b. dos encarregados de educação, através do diálogo com a educadora / docente titular de turma do 1º Ciclo / Diretor de Turma;
- c. de outras entidades julgadas necessárias, nomeadamente da equipa EMAEI, os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo (Psicólogo, Terapeuta da Fala ou outros).

6.2 Parâmetros gerais de avaliação

O Conselho Pedagógico deste Agrupamento definiu como critérios gerais de avaliação os seguintes:

- Pontualidade;
- Autonomia, iniciativa, responsabilidade, criatividade e persistência na procura de soluções;
- Cooperação e participação;
- Respeito por normas, regras e critérios de atuação e convivência;
- Uso correto da língua portuguesa e comunicação adequada;
- Aquisição das aprendizagens, conteúdos e orientações definidos nas Aprendizagens Essenciais e delineadas no Projeto de Turma;
- Progressão ao longo do ano letivo na aquisição e aplicação dos saberes culturais, científicos e tecnológicos.

6.3 Domínios de Avaliação

Os alunos do Agrupamento são avaliados em duas componentes a Cognitiva e as Atitudes e Valores, que expressam a avaliação dos domínios das aprendizagens essenciais das diferentes disciplinas com vista à obtenção do definido no PASEO.

Os subdomínios de cada um, assim como os seus pesos/ponderações, são definidos anualmente pelos Departamentos Curriculares e apresentados para aprovação ao Conselho Pedagógico.



6.4 Modalidades e efeitos de Avaliação

6.4.1 Modalidades

- Avaliação formativa
- Avaliação sumativa

Os aspetos ligados ao universo das Atitudes e Valores, que estejam subjacentes à natureza dos instrumentos e contexto em que se realiza a avaliação, deverão ser igualmente contemplados na estruturação dos instrumentos de avaliação.

Sem prejuízo do disposto na legislação ([portaria 223-A/2018](#)) em relação à avaliação sumativa, considera-se que devem ser sublinhados os seguintes aspetos:

- 1) O carácter de síntese que está implícito na avaliação sumativa obriga a considerar todos os elementos recolhidos por intermédio dos instrumentos de avaliação formativa como fornecedores de indicadores sobre o processo de avaliação;
- 2) No respeito pelo que está legislado, a evolução do conjunto das aprendizagens e aquisição de conteúdos implica a tomada de decisões sobre os níveis a propor, considerando o patamar atingido pelo aluno no seu percurso de aprendizagem;
- 3) A informação resultante da avaliação sumativa conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas, sendo que a atribuição de cada nível deve obedecer aos seguintes critérios:
 - a) **nível 1** - não estando o aluno abrangido por qualquer alínea relativa à falta de assiduidade e o docente não possua qualquer informação significativa sobre as aprendizagens efetuadas pelo aluno, por razões imputáveis a este; o aluno recusa-se a colaborar nos momentos de avaliação, não sendo possível verificar a aquisição de conteúdos;
 - b) **nível 2** - do universo de conteúdos trabalhados, o aluno não atingiu com sucesso 50% dos objetivos previstos;
 - c) **nível 3** – Do universo de conteúdos trabalhados, o aluno atingiu com sucesso, pelo menos 50% dos objetivos previstos;
 - d) **nível 4** – Do universo de conteúdos trabalhados, o aluno atingiu com sucesso, pelo menos 70% dos objetivos previstos;



- e) **nível 5** – Do universo de conteúdos trabalhados, o aluno atingiu com sucesso, pelo menos 90% dos objetivos previstos.

6.5 CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO / APROVAÇÃO

[Portaria 223-A/2028](#)

6.5.1 Gerais

De acordo com o estabelecido na Portaria 223-A/2018, a decisão quanto à avaliação final do aluno é da competência:

- Do professor titular da turma em articulação com o conselho de docentes, no 1.º ciclo;
- Do conselho de turma sob proposta do(s) professor(es) de cada disciplina, nos 2º e 3º ciclos e no ensino secundário.

6.5.2 - 1º CICLO

6.5.2.1 Critérios de transição no 1.º ano

De acordo com a legislação em vigor, no 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular da turma em articulação com o conselho de docentes, delibere pela retenção do aluno.

6.5.2.2 Critérios de transição nos 2.º e 3.º anos

DGEstE – Direção de Serviços Região Alentejo

Agrupamento de Escolas de Colos – 135070 - Contribuinte: 600081044

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que o professor titular de turma, ouvido o competente Departamento Curricular, considere que os conhecimentos e as capacidades demonstrados pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais / atingir as metas curriculares definidas para o final do respetivo ano.

6.5.2.3 Situações de retenção nos 2.º e 3.º anos

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a transição ou não transição do aluno, expressa através das menções respetivamente, de **Transitou** ou **Não Transitou**. A decisão deverá resultar sempre da ponderação da avaliação global do desempenho de cada aluno, devidamente fundamentada.

No final dos 2.º e 3.º anos o aluno **Não Transita** se:

2º ano e 3ºano:

- Tiver obtido simultaneamente ^{menção} ~~classificação~~ de Insuficiente nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática ou;
- Insuficiente a Português (ou PLNM) e mais duas disciplinas ou;
- Insuficiente a Matemática e mais duas disciplinas.
- Se tiver obtido simultaneamente insuficiente a três áreas disciplinares

Em situação de retenção, compete ao professor titular de turma identificar os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

O Apoio ao estudo, a oferta complementar e EMRC do 1º ciclo não contabilizam para retenção/não aprovação do aluno.

6.5.3 - 2º e 3º CICLOS

6.5.3.1 Critérios de transição nos 5º, 7º e 8º anos

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

A decisão de Transição em cada ano de escolaridade é tomada sempre que o Conselho de Turma considere que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir a sua escolaridade no ano escolar subsequente.

6.5.3.2 Situações de retenção nos 5º, 7º e 8º anos

O aluno não transita caso se encontre numa das seguintes situações:

- Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a três nas disciplinas de Português (ou PLNM) e Matemática, ou;
- Classificação inferior a três a Português (ou PLNM) e a mais duas disciplinas, ou;
- Classificação inferior a três a Matemática e a mais duas disciplinas, ou;
- Classificação inferior a três em três disciplinas (sem que sejam Português e Matemática cumulativamente)

Obs.- As disciplinas de EMRC e de Oferta Complementar não são consideradas para efeitos de retenção de ano e não aprovação de ciclo

O Apoio ao Estudo do 2º ciclo contabiliza para retenção de ano e não aprovação de ciclo.

A decisão de transição, expressa pela menção de **Transitou**, deve ser tomada quando se considerar que os conhecimentos e as capacidades demonstrados pelo aluno evidenciam que atingiu as metas curriculares definidas para cada ano de escolaridade do ensino básico.

A decisão de transição ou não transição deverá resultar sempre da ponderação da avaliação global do desempenho dos alunos, devidamente fundamentada, com base nos seguintes fatores:

- domínio da Língua Portuguesa (expressão e compreensão oral e escrita nas várias disciplinas);
- distanciamento entre os conhecimentos adquiridos e as aprendizagens essenciais definidas para cada ano de escolaridade;



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

- análise das medidas propostas no Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual, com especial ênfase nos fatores que impossibilitaram a concretização das medidas nele propostas;
- no caso de alunos com Medidas de Apoio de Suporte à Aprendizagem, os resultados do Programa Educativo Individual (PEI) e as orientações dos Serviços Especializados de Apoio Educativo.

A decisão de retenção, expressa pela menção de **Não Transitou**, deve ser aplicada excecionalmente, pelo conselho de turma, quando se verificar que não é benéfico para o aluno a transição ao ano escolar subsequente.

A regra aplicada aos anos não terminais de ciclo é a mesma que a legislação considera para os anos terminais de ciclo; excecionalmente, o professor titular de turma e o conselho de turma, poderão deliberar pela **Transição** de um aluno, desde que estejam salvaguardadas determinadas condições pedagógicas como a visão/lógica de ciclo (desenvolvimento das competências de final de ciclo, a idade do aluno, o nº de retenções ao longo do seu percurso escolar, bem como outros aspetos considerados relevantes).

Verificando-se a retenção, os instrumentos de planeamento curricular relativo à turma em que o aluno vier a ser integrado no ano escolar subsequente, deverá prever as medidas multinível de acesso ao currículo, definindo as estratégias de ensino e aprendizagem e os recursos educativos adequados ao desenvolvimento das aprendizagens.

Em situação de retenção o conselho de turma deve elaborar um Plano de Recuperação das Aprendizagens, tendo em consideração os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno identificados por cada professor.

6.6 CLUBES E PROJETOS

Os responsáveis e coordenadores de clubes e projetos apresentarão em departamento curricular, um relatório, onde devem constar os objetivos atingidos, as atividades realizadas e o número de alunos participantes.

DGEstE – Direção de Serviços Região Alentejo

Agrupamento de Escolas de Colos – 135070 - Contribuinte: 600081044

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

Os clubes e projetos que não obtenham parecer positivo para a sua continuidade deverão ser fundidos com outros, (caso haja afinidade ou compatibilidade), ou extintos, devendo-se atribuir as suas horas a outros clubes e projetos. Todos os clubes e projetos deverão apresentar publicamente a sua atividade, de modo a que toda a comunidade educativa do Agrupamento possa tomar conhecimento e ser sensibilizada para a importância da sua frequência.

Os clubes e projetos deverão articular com as disciplinas, no âmbito dos seus PT / PCG, e assim contribuir para o sucesso educativo do Agrupamento, nomeadamente em concomitância com o definido estrategicamente no Projeto Educativo.

IV. AVALIAÇÃO DO PCA

Consubstanciando o PCA o conjunto das orientações para a organização e gestão curriculares do agrupamento, integrando áreas disciplinares e áreas de enriquecimento do currículo, bem como as estratégias definidas para a sua adequação ao contexto dos estabelecimentos de ensino, importa perspetivar a sua avaliação tendo em conta:

- a necessária flexibilidade e abertura deste documento orientador;
- os intervenientes na concretização da sua adequação aos vários níveis (órgãos de administração e gestão da escola, estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e de orientação educativa e conselhos de turma);
- a existência de um Projeto Turma / Grupo.

Considera-se que o PCA é um documento aberto, interpelativo e dinâmico que deverá ser contextualizado anualmente e/ou reconstruído (vd. ponto 1., abaixo), tendo em conta as alterações legislativas, o retorno crítico que as referidas estruturas dele derem. A competência desta avaliação é concretizada no final de cada ano letivo e pertence ao Conselho Pedagógico, sendo para o efeito ouvidos nomeadamente os Departamentos Curriculares e os Conselhos de Turma. Com esta avaliação pretende-se:

1. instituir no agrupamento, aos diversos níveis, uma cultura de reflexão e de análise sobre a consecução das finalidades educativas a que se propôs com o PE e PCA;
2. responsabilizar, comprometer e vincular os diferentes atores da comunidade educativa para as finalidades a prosseguir pelo agrupamento;



DGEstE – Direção de Serviços Região Alentejo

Agrupamento de Escolas de Colos – 135070 - Contribuinte: 600081044

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

3. garantir a desejável adequação do PCA não só às aprendizagens essenciais, mas, principalmente, à especificidade dos contextos escolares que lhe servem de matriz;
4. analisar o grau de adequação à realidade das competências nucleares definidas para a escola no PCA;
5. avaliar a pertinência das estratégias de concretização curricular selecionadas no PCA.

1. PONTOS A AVALIAR / REESTRUTURAR ANUALMENTE

- 1.1 Enquadramento legal (Projeto Educativo Municipal; Projeto Educativo Agrupamento, etc.);
- 1.2 Os problemas;
- 1.3 Objetivos e prioridades;
- 1.4 Metas a privilegiar;
- 1.5 Metodologias a adotar no desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais;
- 1.6 Construção de interações;
- 1.7 Outros.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 24 de março de 2022

O Presidente do Conselho Pedagógico



(Pedro Caria)